

Resolução nº. 056/17-COPPG

Curitiba, 30 de Outubro de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

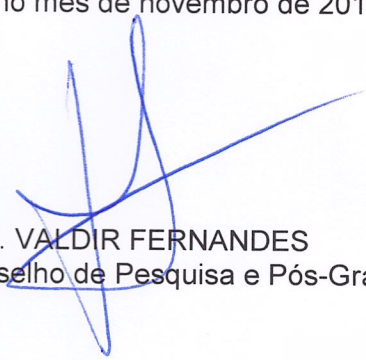
Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos da proposta, o presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), no uso de suas atribuições conforme art. 10, inciso XI, do regulamento do COPPG, resolve aprovar *Ad referendum* a Proposta de Criação do Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET) – Câmpus Curitiba.

A referida aprovação será apreciada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião que ocorrerá no mês de novembro de 2017.


PROF. VALDIR FERNANDES
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação